



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ.
Avenida Brasil, nº 883 – Caixa Postal: 01 – Telefax: (044) 3436-1087
CNPJ: 75.458.836/0001-33
E-mail: pmis@vsp.com.br
CEP: 87980-000 – Itaúna do Sul – Estado do Paraná.

PROJETO DE LEI N° 002/2024
De 24 de janeiro de 2024.

SÚMULA:- Dispõe sobre Autorização do Poder Executivo Municipal em abertura de crédito adicional Especial por Superávit Financeiro e por Anulação de Recursos Vinculados na LOA – Lei Orçamentária Anual nº 1.541/2023, e sobre a alteração da meta de trabalho na Lei Municipal nº 1.425/2021 do PPA 2022 a 2025, e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei Municipal nº 1.511/2023, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUNA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, GILSON JOSÉ DE GOIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SUBMETE À CONSIDERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento-programa do município de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, para o exercício de 2024, um Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro e Anulação de Recursos Vinculados no valor de R\$ 637.672,06 (seiscientos e trinta e sete mil, seiscentos e setenta e dois reais e seis centavos), na seguinte dotação:

04000:- SEC. DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

04002:- DIRETORIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

04002:2060800042.126 – Conv. SEAB – Aq. de Óleo Diesel

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APlicações diretas

339030:- Material de Consumo (Ficha 653)	R\$ 28.649,71
	RS 28.649,71

TOTAL R\$ 28.649,71

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

339030:- Material de Consumo (Ficha 654)	R\$ 49.065,53
--	---------------

TOTAL R\$ 49.065,53

FONTE: 801 – Conv. Sit 53413016 SEAB – Aquisição de Óleo Diesel

05000:- SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

05002:- DIRETORIA EXECUTIVA DA SAUDE

05002:1012200082.131 – Gestão das Atividades da Diretoria Executiva de Saúde

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APlicações diretas

339040:- Serv de Tecnologia da Inform e Comun – P Jurídica (Ficha 653)	R\$ 1.320,00
--	--------------

TOTAL R\$ 1.320,00

Gilson



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ.
Avenida Brasil, nº 883 – Caixa Postal: 01 – Telefax: (044) 3436-1087
CNPJ: 75.458.836/0001-33
E-mail: pmis@vsp.com.br
CEP: 87980-000 – Itaúna do Sul – Estado do Paraná.

FONTE: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas

05002:1030200082.137 – Gestão do Consócio Intermunicipal de Saúde – CIS/AMUNPAR

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

337000:- TRANSF. A CONS. PUB. MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO

337232:- Material, Bem ou Serv para Distribuição Gratuita (Ficha 659) R\$ 5.000,00

337239:- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 660) ... R\$ 485.000,00

TOTAL R\$ 490.000,00

FONTE: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas

337239:- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 658) ... R\$ 17.781,48

TOTAL R\$ 17.781,48

FONTE: 1494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

05002:1030400082.135 – Gestão das Atividades da Vigilância Sanitária

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APlicações Diretas

339040:- Serv de Tecnologia da Inform e Comun – P Jurídica (Ficha 666) R\$ 1.320,00

TOTAL R\$ 1.320,00

FONTE: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas

06000:- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06001:- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06001:0824400092.146 – Serviços de Proteção Social Básica PAIF/SCFV/CRAS

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APlicações Diretas

339040:- Serv de Tecnologia da Inform e Comun – P Jurídica (Ficha 667) R\$ 1.320,00

TOTAL R\$ 1.320,00

FONTE: 934 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS

07000:- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

07001:- DIRETORIA EXECUTIVA DE ESPORTES E CULTURA

07001:2781200072.154 – Gestão das Diretoria Executiva de Esportes e Cultura

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APlicações Diretas

339040:- Serv de Tecnologia da Inform e Comun – P Jurídica (Ficha 663) R\$ 1.320,00

TOTAL R\$ 1.320,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

07001:1339200072.162 – Gestão das Despesas da Lei Paulo Gustavo

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APlicações Diretas

339036:- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (Ficha 661) R\$ 30.325,52

Gilson



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ.
Avenida Brasil, nº 883 – Caixa Postal: 01 – Telefax: (044) 3436-1087
CNPJ: 75.458.836/0001-33
E-mail: pmis@vsp.com.br
CEP: 87980-000 – Itaúna do Sul – Estado do Paraná.

TOTAL R\$ 30.325,52
FONTE: 813 – Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 -

Art. 5º - Audiovisual

339036:- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (Ficha 662) R\$ 15.249,82
TOTAL R\$ 15.249,82
FONTE: 814 – Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 -

Art. 8º - Demais

07002:- EDUCAÇÃO MUNICIPAL

07002:1236100062.157 – Gestão das Atividades da Esc. Mun. Prof. Maria de
Fátima Sottoriva de Mazzi

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339040:- Serv de Tecnologia da Inform e Comun – P Jurídica (Ficha 664) R\$ 1.320,00

TOTAL R\$ 1.320,00

FONTE: 103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.....R\$ 637.672,06

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º desta Lei, serão utilizados os recursos provenientes do Superávit Financeiro de Recursos Vinculados no valor de R\$ 112.422,35 (cento e doze mil quatrocentos e vinte e dois reais e trinta e cinco centavos), proveniente da seguinte fonte:

FONTE: 801 – Conv. Sit 53413016 SEAB – Aquisição de Óleo Diesel R\$ 49.065,53

FONTE: 1494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde R\$ 17.781,48

FONTE: 813 – Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - R\$ 30.325,52

Art. 5º - Audiovisual

FONTE: 814 – Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 -

Art. 8º - Demais R\$ 15.249,82

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO.....R\$ 112.422,35

Art. 3º - Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º desta Lei, será utilizado o cancelamento no valor de R\$ 525.249,71 (quinhentos e vinte e cinco mil duzentos e quarenta e nove reais e setenta e um centavos), na seguinte dotação do orçamento vigente:

04000:- SEC. DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
**04001:- DIRETORIA EXECUTIVA DE OBRAS VIAÇÃO, SERVIÇO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Gilson



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ.
Avenida Brasil, nº 883 – Caixa Postal: 01 – Telefax: (044) 3436-1087
CNPJ: 75.458.836/0001-33
E-mail: pmis@vsp.com.br
CEP: 87980-000 – Itaúna do Sul – Estado do Paraná.

04001:2678200052.115 – Gestão da Diretoria Executiva de Obras Viação, Serviço e Desenvolvimento

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339030:- Material de Consumo (Ficha 233) R\$ 29.969,71

TOTAL R\$ 29.969,71

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

05000:- SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

05002:- DIRETORIA EXECUTIVA DA SAUDE

05002:1012200082.131 – Gestão das Atividades da Diretoria Executiva de Saúde

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339030:- Material de Consumo (Ficha 300) R\$ 2.640,00

TOTAL R\$ 2.640,00

FONTE: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas

05002:1030200082.137 – Gestão do Consócio Intermunicipal de Saúde – CIS/AMUNPAR

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

337000:- TRANSF. A CONS. PUB. MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO

337170:- Rateio pela Participação em Consorcio Público (Ficha 358)... R\$ 490.000,00

TOTAL R\$ 490.000,00

FONTE: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas

06000:- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06001:- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06001:0824400092.146 – Serviços de Proteção Social Básica PAIF/SCFV/CRAS

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339030:- Material de Consumo (Ficha 480) R\$ 1.320,00

TOTAL R\$ 1.320,00

FONTE: 934 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS

07000:- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

07002:- EDUCAÇÃO MUNICIPAL

07002:1236100062.157 – Gestão das Atividades da Esc. Mun. Prof. Maria de Fátima Sottoriva de Mazzi

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339030:- Material de Consumo (Ficha 300) R\$ 1.320,00

TOTAL R\$ 1.320,00

FONTE: 103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ.
Avenida Brasil, nº 883 – Caixa Postal: 01 – Telefax: (044) 3436-1087
CNPJ: 75.458.836/0001-33
E-mail: pmis@vsp.com.br
CEP: 87980-000 – Itaúna do Sul – Estado do Paraná.

TOTAL DE CANCELAMENTO DE DOTAÇÃOR\$ 525.249,71

Art. 4º Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º, 2º e 3º desta Lei, estão previstas no artigo 4º da Lei nº 1541/2023, as alterações abrangerá o PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Nº 1.479/2022 com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei municipal Nº 1511/2023 com vigência para o exercício de 2024.

Art. 5º - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (24/01/2024).

Gilson José Gois
GILSON JOSÉ DE GOIS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ.
Avenida Brasil, nº 883 – Caixa Postal: 01 – Telefax: (044) 3436-1087
CNPJ: 75.458.836/0001-33
E-mail: pmis@vsp.com.br
CEP: 87980-000 – Itaúna do Sul – Estado do Paraná.

MENSAGEM

Anexa ao Projeto de Lei nº 002/2024

Senhor Presidente,

Encaminhamos à apreciação desta Câmara Municipal, o **Projeto de Lei nº. 002/2024**, em **CARÁTER DE URGÊNCIA**, tendo em vista que os recursos estão na contas vinculadas como superávit e os demais de acordo com a necessidade de cada secretaria para sua manutenção, o projeto apresentado traz a seguinte sumula: Dispõe sobre Autorização do Poder Executivo Municipal em abertura de crédito adicional Especial por Excesso de Arrecadação e por Anulação de Dotação na LOA – Lei Orçamentária Anual nº 1.541/2023, e sobre a alteração da meta de trabalho na Lei Municipal nº 1.425/2021 do PPA 2022 a 2025, e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei Municipal nº 1.511/2023, e dá outras providências.

Para a realização da Abertura Credito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação e por Anulação de dotação no valor de R\$ 637.672,06 (seiscientos e trinta e sete mil, seiscentos e setenta e dois reais e seis centavos),, contabilizados nas dotações orçamentarias, a qual esta devidamente discriminada neste Projeto de Lei objeto de vossa apreciação.

Na certeza de podermos contar com o apoio e a aprovação dos nobres vereadores, aproveitamos para reiterar votos de estima e consideração.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (24/01/2024).

Gilson José De Gois
GILSON JOSÉ DE GOIS
Prefeito Municipal